

BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA: ATENDIMENTOS EDUCACIONAL E CLÍNICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ana Cristina Silva Daxenberger (1); Bruno Ferreira da Silva (2); Andreza Aparecida Polia(3)

(Universidade Federal da Paraíba, brunoufpb10@gmail.com)

Resumo: A educação especial é uma modalidade de ensino que complementa a formação e a integração da pessoa com necessidade especial, exercendo papel fundamental no processo de inclusão social e escolar. Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo, explicitar as ações de extensão desenvolvidas na APAE de Areia em parceria com o Comitê de Inclusão e Acessibilidade, da Universidade Federal da Paraíba, com o objetivo de promover melhoras na qualidade de vida e educacional de crianças com necessidades especiais, sobretudo, com sequelas de microcefalia e outras limitações ocasionadas por diferentes deficiências. As atividades de extensão da UFPB se centraram em orientações no campo educacional e de orientações técnicas específicas no campo da Terapia ocupacional, junto do trabalho voluntário de especialistas da APAE/Areia, no campo de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia. Os atendimentos foram para 12 crianças com sequelas de microcefalia, paralisia cerebral, citomegalovírus, autismo. Como resultados, podemos apontar a compreensão dos familiares sobre as orientações educacionais e o apoio a continuidade das atividades no campo clínico, sob a supervisão de profissionais registrados em seus respectivos conselhos regionais de profissão. Quanto aos resultados com as crianças, observaram-se melhoras nos aspectos sociais, comunicacionais e motor, os quais devem ainda manter os atendimentos, sejam eles por meio de ações extensionais ou em outras instituições para garantir os avanços no desenvolvimento infantil dos participantes. Estas ações se deram por encontros individuais e grupo, semanalmente, com o apoio de professores da UFPB, profissionais voluntários e os gestores da APAE/Areia; com parceria da Prefeitura Municipal de Areia.

Palavras-chave: Orientação familiar, Inclusão escolar, Atendimento clínico

INTRODUÇÃO

O paradigma da inclusão passa a abrir um novo horizonte para aqueles que ao decorrer da história passaram por condições desfavoráveis, como pessoa humana e sujeito social. Por meio do paradigma da inclusão a diferença deve ser entendida como sinal de valorização e riqueza social, e não como motivo de criação de barreiras, pois independente das características do sujeito, o conjunto de todos é o que constitui a sociedade, sendo assim a inclusão presume que todos compartilhem dos mesmos direitos. Dessa forma a inclusão das pessoas com deficiência não é um caminho para que a

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

mesma faça parte da sociedade, mas sim uma forma de reconhecê-las como pessoas que constitui a mesma. A sociedade inclusiva deve ser aquela que respeita seus membros e se adapta, nos diferentes segmentos sociais, para que as pessoas possam exercer sua cidadania de maneira plena (ARANNHA, 2001; MENDES, 2015, STAINBACK e STAINBACK, 2001).

Segundo SASSAKI, (2005, p.20):

Para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que ela é que precisa ser capaz de atender às necessidades de seus membros. O desenvolvimento (por meio da educação, reabilitação etc.) das pessoas com deficiência deve ocorrer dentro do processo de inclusão e não como um pré-requisito, como se estas pessoas precisassem pagar ingressos para poderem fazer parte da sociedade (das escolas comuns, das empresas comuns etc.).

Sendo assim, pensar em inclusão social e/ou escolar exige garantir o acesso das pessoas, em todos os segmentos sociais e para isto a sociedade precisa mudar vários aspectos, os quais podemos apontar como caminhos: atitudinais, arquitetônicos, pedagógicos e de acesso ao currículo e atendimento médico especializado. Para que estas demandas trazidas pela inclusão social, os responsáveis pelas instituições públicas e/ou privadas devem assegurar o que está previsto nos aspectos legais nacionais e internacionais. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988; LDB 9.304/96; DIRETRIZES CURRICULARES PARA O ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIAS, 1998; PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – ADAPTAÇÕES CURRICULARES, 1998; DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1995; DECLARAÇÃO DE GUATEMALA, 1999; PLANO VIVER SEM LIMITES, 2013; ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2015).

Vale atentar que a Declaração Mundial de Educação para Todos, gestada em Jomtien, com a participação de mais de 155 países e coordenada pela UNES-CO; veio afirmar para todo o mundo que a educação é um direito de todos. Bem como está previsto na Declaração de Salamanca (1994) que traz em seu artigo 1º que:

Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providencialmente de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e reendossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial.

Especificamente, no Brasil, a LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) tem em sua redação as determinações feitas desde os Direitos Humanos (ONU, 1948), da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), da Declaração Mundial de Educação para Todos e de Salamanca (UNESCO, 1995) que tratam especificamente da educação e educação especial. No capítulo V, específico sobre a educação especial, a LDB 9.394/96 entende que esta é uma modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Dentre as inúmeras diretrizes da LDB 9.394/96, ela aponta que a escola deve se preocupar com os recursos e métodos para a educação especial, como prioridades, de modo a garantir uma boa educação para todos, podendo oferecer os atendimentos complementares à educação e ao aspecto clínico que os educandos precisam para poder se desenvolver plenamente.

Considerando isto, o presente artigo tem como objetivo explicitar as ações de extensão desenvolvidas na APAE de Areia, em parceria com o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de promover melhoras na qualidade de vida e educacional de crianças com necessidades especiais (n.e.), sobretudo, com sequelas de microcefalia e outras limitações ocasionadas por diferentes deficiências. Vale ressaltar que com estas ações a UFPB vai consolidando suas ações no tocante à responsabilidade social como está previsto em suas resoluções e Regimentos internos, além do que está previsto na LDB, sobre o papel da Universidade.

METODOLOGIA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NA ESCOLA ESPECIAL (APAE/AREIA)

As ações de extensão foram desenvolvidas na APAE de Areia, que se constitui como uma instituição sem fins lucrativos, com atendimento educacional especializado e de apoio e atendimento clínico às pessoas com diferentes

necessidades especiais, já que esta instituição é a única na área de educação especial no município de Areia.

As ações de extensão tinham como objetivo geral oferecer orientações no campo educacional e clínico, para as pessoas com necessidades especiais e suas famílias que são atendidas pela APAE/Areia, e alunos amparados pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), no campus 2, e que encontram-se vulneráveis pela falta de Políticas Públicas nesta área na cidade de Areia, e em seu entorno. E seus objetivos específicos: orientar à gestão, nos aspectos de atendimento educacional, por meio de encontros formativos, debates de casos, acompanhamento de evolução de pessoas com necessidades especiais atendidas pelo projeto, bem como às suas famílias; e, finalmente, oferecer atendimento clínico nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, buscando melhor desempenho dos atendimentos nas áreas aqui relacionadas, por meio de encontros periódicos.

Os atendimentos eram semanais, com agendamentos individuais para os atendimentos clínicos e em grupo para as famílias e gestão escolar. Para a execução das ações do projeto foram necessários os seguintes profissionais: pedagoga (professora da UFPB), fonoaudióloga, psicóloga e fisioterapeuta (extensionistas voluntárias vinculadas à APAE; terapeuta ocupacional (professora da UFPB) e quatro graduandas extensionistas voluntárias vinculadas à UFPB e coordenadas e supervisionadas pela professora de terapia ocupacional e supervisora do comitê de inclusão e acessibilidade.

As crianças foram observadas e avaliadas individualmente pelas extensionistas e pela supervisora do comitê, em alguns casos os pais participaram das avaliações e a equipe da instituição contribuiu com a troca de informações adicionais. A partir das avaliações, um parecer terapêutico ocupacional individual foi elaborado com futuras intervenções a serem realizadas para facilitar e promover um melhor desenvolvimento das crianças. Tais pareceres foram disponibilizados à instituição. Nas demais áreas de atuação, cada profissional fez sua avaliação e registro. As ações foram planejadas em grupo e a posteriori foram executadas as ações clínicas e de orientação educacional.

Para cada área específica, podemos apontar as seguintes ações desenvolvidas: a) Educacional:

Orientação no campo do atendimento educacional às pessoas com necessidades especiais, por meio de formação docente e orientações a gestão da APAE e professores, procurando atender às

especificidades das pessoas, e quando necessário- diretamente- às famílias; orientar sobre registro e acompanhamento avaliativo no campo educacional;

b) Clínico: atendimento clínico específico, na área de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e terapia ocupacional, de acordo com as especificidades de cada pessoas; registro e acompanhamento do desenvolvimento dos participantes/atendidos pelo projeto; orientações à família relação a cada área de atendimento oferecido.

Foram atendidas 12 crianças com as seguintes necessidades especiais: deficiência intelectual causadas por microcefalia, paralisia cerebral, citomegalovírus e outras deficiências.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A partir das ações desenvolvidas com as famílias, escola e crianças em atendimentos educacional e clínico, podemos apontar algumas considerações relevantes que estão relacionadas a todas as crianças e as quais serão abaixo descritas. Tais considerações foram repassadas a todos os profissionais da instituição e às famílias das crianças durante os dias de realização do projeto entre maio de junho de 2017.

Sendo elas:

- Quanto ao diagnóstico de autismo das crianças

Algumas das crianças avaliadas, não foram identificadas as características e prejuízos causados pelo autismo. Observou-se que tais diagnósticos são dados por um mesmo médico da cidade. Aconselhou-se as famílias à procurar outros médicos especialistas em diagnosticar e tratar das desordens do espectro autista;

- Todas as famílias devem ser acompanhadas pela instituição

As famílias passam por dificuldades com o enfrentamento e aceitação da descoberta do diagnóstico de autismo do filho. Além das crianças serem assistidas pela instituição, é necessário de que os pais também estejam inseridos para um acolhimento e acompanhamento. Todos os esforços dos pais, ainda que sejam poucos, devem ser reconhecidos e direcionados. Esse acolhimento foi realizado durante o período de atividades da extensão.

- A importância da rotina para crianças autistas

A rotina para uma criança autista é essencial, ajuda a criança a antecipar os acontecimentos do dia-a-dia de maneira organizada, proporcionando mais segurança e o favorecimento da organização do comportamento. A

rotina deve ser traçada a partir das necessidades e interesses de cada criança. Foi percebido que nenhuma das crianças avaliadas possui rotina, contribuindo para a desorganização das mesmas. Os pais foram orientados sobre a elaboração e seguimento de rotinas para as crianças, traçadas a partir das necessidades deles e respeitadas também pela instituição onde as crianças passam grande parte do seu tempo;

- A criança autista deve ter limites e regras

Quanto ao comportamento das crianças autistas é atípico, e varia de acordo com os casos. No entanto, independentemente do diagnóstico de autismo, a criança necessita de limites e regras. Quanto mais precoce for a imposição de regras e limites, menos dificultosa será a organização do comportamento da criança, a facilitação do aprendizado e o seu desempenho nas atividades. A família deve ser firme no olhar, no tom de voz, no comando, devem resistir as petições, e contê-los. E todo comportamento inapropriado deve ser redirecionado;

- A contribuição da Terapia Ocupacional

Visto que na instituição há muitas demandas para serem tratadas e discutidas, vê-se a necessidade do profissional de terapia ocupacional ser inserido junto à equipe da APAE, profissional competente e habilitado para promover a independência, autonomia e a promoção do desempenho nas áreas de ocupação que são pertinentes à fase do desenvolvimento infantil. Discutiu-se a possibilidade de ser escrita uma carta ao prefeito da cidade para solicitar a inserção da profissão.

- A remuneração e o processo de habilitação dos profissionais no serviço

Sabendo que a APAE é uma organização que vem crescendo há 9 anos em função da luta pelos direitos da pessoa com deficiência, e que ainda assim apresenta dificuldades com o apoio e assistência do governo, os profissionais recebem apenas uma bonificação ao final do mês, sendo menos que a metade de um salário mínimo. Tal motivo causou uma certa inquietação, quanto ao processo de formação dos profissionais e seu investimento durante a graduação, para futuramente serem inseridos no mercado de trabalho e serem remunerados.

- As atividades de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia e educacionais

Deu-se, positivamente, o acompanhamento semanal e avaliações junto as famílias, as quais apresentaram resultados esperados e melhoras nos aspectos biopsicomotor compatível para o período curto de desenvolvimento do projeto, devido aos problemas econômico, em que a Prefeitura de Areia, não pode continuar a financiar os custos de atendimentos e manutenção de veículos para que as famílias

pudessem estar presentes com seus filhos e/ou filhas aos atendimentos.

O que podemos apontar é que durante o período de desenvolvimento do projeto os resultados foram positivos e deram resultados incipientes em relação ao emponderamento familiar e escolar para a melhoria nas condições de vidas das pessoas com necessidade especiais. Sendo assim, concluímos que as ações da Universidade por meio das ações extensionistas devem continuar para assegurar os atendimentos complementares necessários aos educandos para que estes possam realmente ser incluídos na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o público da educação especial é bem amplo, pois atendem todas as deficiências e demais alunos que tenham uma necessidade especial, entendemos que as universidades públicas e/ou privadas tem grande responsabilidade social no tocante à inclusão social, sobretudo, por ser um centro de excelência em conhecimento de diferentes áreas de atuação. As instituições de ensino superior podem, junto com as instituições sem fins lucrativos como a APAE/Areia realizar atividades que atendam às demandas sociais de pessoas com n.e.e, e, sobretudo, sem condições financeiras para pagar os tratamentos clínicos especializados necessários para o pleno desenvolvimento das crianças.

O que pudemos constatar é que a extensão universitária é um caminho para que a sociedade possa ter acesso aos atendimentos especializados e que possam contribuir na melhoria de vida destas pessoas, bem como das instituições de educação especial. A inclusão social é possível se todos os profissionais assumirem suas responsabilidades sociais e trabalharem em caráter de cooperação a bem deste sujeito por meio de ações sociais, como a extensão universitária.

Considerando os aspectos relacionados entendemos que as APAEs tem papel fundamental no processo de inclusão social e escolar no Brasil, assim como as universidades.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio: **Paradigmas da Relação da Sociedade com as Pessoas com Deficiência**. Artigo publicado na Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, no. 21, março, 2001, p.160-173.

BRASIL. **Constituição Federal**. Senado Nacional: Brasília, 1988. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/01_02_2010_13.39.05.85b72235f860536bcb82c3463914f15d.pdf. Acesso em 05 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/Hist%C3%B3ria%20do%20Movimento%20Pol%C3%ADtico%20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%Aancia%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 01 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Lei nº 9.394/96**. Senado Nacional: Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Lei nº 12.796**. Senado Nacional : Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Plano Viver Sem Limites**. Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos –SDH Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos d Pessoa com Deficiên-cia –SNPD, 2013. Disponível: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_0.pdf

BRASIL, **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental, Deficiência Visual**, Volume 1. Mec. 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def_visual_1.pdf. Acesso em 08 de fevereiro de 2015.

BRASIL, Ministério da Educação, **Parâmetros Curriculares Nacionais**, Adaptações Curriculares Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, 1988. Disponível em : <http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>. Acesso 09 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Parametros Curriculares Nacionais- Adaptações Curriculares-** 1998. Disponível em: <http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>. Acesso em 09 de fevereiro de 2015.

GALVÃO, Teófilo Galvão Filho, **TECNOLOGIA ASSISTIVA: Favorecendo Práticas Pedagógicas Inclusivas**. Publicado na Revista **PROFISSÃO MESTRE**. Curitiba: Humana Editorial, ano 12, n. 133, p. 14, outubro/2010, ISSN 1984-8528, disponível em: Disponível: <http://www.galvaofilho.net/mestre.pdf>. Acesso em 10 de fevereiro de 2015

IBGE. **Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência**. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>. Acesso em 09 de fevereiro de 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A Radicalização do Debate Sobre Inclusão Escolar no Brasil**. 2006, p. 387-405. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782006000300002&script=sci_arttext. Acesso em 03 de fevereiro de 2015.

OMS – Organização Mundial de Saúde. **Deficiência visual**. Disponível em: <http://www.portaldaretina.com.br/home/doencas.asp?cod=4>. Acesso em 07 de fevereiro de 2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **A Educação Inclusiva e os obstáculos a serem transpos-tos . Publicado no Jornal dos Professores – órgão do Centro do Professorado Paulista**. Ano XXXVIII – fevereiro de 2003 - nº 343, p. 15.

STAINBACK, W. E STAINBACK, Susan, **Inclusão**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: 1994.

UNESCO. **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos**. Jontiem, 1990. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/nep/documentos/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf>. Acesso em 05 de fevereiro de 2015.

UNESCO. **Declaração de Guatemala**, 1999. Disponível em: <http://www.escoladegente.org.br/legislacaoIntegra.php?id=28>. Acesso em 09 de fevereiro de 2015.